



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 575/2024 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00101546/2024.29

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, SEMOB Mobilidade

ASSUNTO: Possibilidade de transformar, em via de mão única, Rua Vitor do Amaral

I. RELATÓRIO

O vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves solicitou, através do Requerimento nº 956/2024, a possibilidade de transformar, em via de mão única, a Rua Cristóvão Colombo, na Jardim Alvorada.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A implantação de sentido único de tráfego é realizada apenas onde estudos técnicos justifiquem sua implantação, em locais onde o tráfego esteja no limite de sua capacidade, em trechos críticos de acidentes de trânsito, ou em vias que possam servir de ligações entre bairros. Ressaltamos também que a implantação de sentido único em locais de baixo fluxo, onde a fiscalização não atua de forma ostensiva, gera desrespeito à sinalização, aumentando o risco de acidentes.

Informamos que após vistoria técnica no local, foi observado o baixo fluxo e demanda de veículos. Desta forma, no momento não recomendamos tecnicamente a implantação de mão única no local solicitado.

III. CONCLUSÃO

Não foi verificado a necessidade de implantar via de mão única no local.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 19/09/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 25/09/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4524531** e o código CRC **8690F338**.

Referência: Processo nº 01.02.00101546/2024.29

SEI nº 4524531



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3349/2024 - GAPRE

Maringá, 26 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 956/2024 (4265960), apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, que solicita se há possibilidade de transformar a Rua Vítor do Amaral, no Jardim Alvorada, em via de mão única, anexamos o Parecer 575 (4524531) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4668374** e o código CRC **4FFC71DE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00101546/2024.29

SEI nº 4668374